

## **PORTARIA Nº 37/2022**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

## **RESOLVE:**

Nomear a Advogada MARIA CLÁUDIA DA SILVA ANTUNES DE SOUZA -OAB/SC 17.120, como Diretora do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA), para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**Presidente**